



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

**PORTARIA Nº 10/2020/SEI-LNCC  
de 18 de fevereiro de 2020**

### **ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, **resolve:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo nº 01209.000028/2016-49, firmado com a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, CNPJ nº 34.028.316/0002-94, Termo de Contrato nº 01.002.00/2016, referente contratação de empresa prestadora de serviço Postal ao Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

#### **I - GESTOR DO CONTRATO**

a) Titular: **Amarildo Lopes de Oliveira**

CPF: 785.757.707-30

Matrícula SIAPE: 1709670

Lotação: NUCAM/COGEA

b) Substituto: **Marco Antonio Leal e Silva**

CPF: 515.506.957-20

Matrícula SIAPE: 673115

Lotação: NUCAM/COGEA

**Art. 2º** - O Gestor e Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

## AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

---



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Gadelha Vieira**, **Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 20/02/2020, às 17:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5190949** e o código CRC **C9C904D4**.

---

**Referência:** Processo nº 01209.000001/2020-32

SEI nº 5190949